



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ESCLARECIMENTOS Pregão Presencial n. 002/2018

Prezado,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 11/05/2018, abaixo transcrito, informamos que:

1 - O edital e seus anexos mencionam em alguns itens a aplicabilidade da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, que foi revogada pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, sendo assim, podemos considerar que esta norma será aplicada a contratação, inclusive a Subseção VI, que trata-se da Repactuação e do Reajuste de Preços dos Contratos?

R: A Instrução Normativa 02, de 30 de maio de 2008 foi revogada pela Instrução Normativa 05, de 26/05/2017, devendo esta última ser aplicada ao Edital.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

MARGARETH DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO

Pregoeira

CREMERJ

De: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Enviada em: sexta-feira, 11 de maio de 2018 17:37

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: Questionamento - Pregão Presencial nº 02/2018

Prezado(a)s,

Pergunta:

1 - O edital e seus anexos mencionam em alguns itens a aplicabilidade da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, que foi revogada pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, sendo assim, podemos considerar que esta norma será aplicada a contratação, inclusive a Subseção VI, que trata-se da Repactuação e do Reajuste de Preços dos Contratos?

XXXXXXXX